



Município de Boa Vista do Incra
CNPJ 04.215.199/0001-26
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
E-mail: assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORMALIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DFD Nº 12/2025

Município de Boa Vista do Incra/RS

Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Necessidade da Administração: Aquisição de um SSD 480GB para substituir o HD no Notebook da Secretaria de Assistência Social e Habitação utilizado pala Assistente Administrativo. Prazo de vigência 90 dias.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Unid.	SSD 480Gb Kingston A400, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s

O prazo para a entrega do objeto é de no máximo de 7 (sete) dias a contar da data da emissão da NOTA e EMPENHO.

2. FUNDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessário a aquisição de SSD 480GB para substituir o HD no Notebook da Secretaria de Assistência Social e Habitação utilizado pala Assistente Administrativo, com o objeto de corrigir falhas que o notebook vem apresentando como lentidão extrema no processamento das tarefas diárias.

2.1.1 O equipamento é utilizado para o desempenho de atividades administrativas desta Secretaria. Considerando as falhas apresentadas pelo notebook, que vêm prejudicando significativamente o andamento dos trabalhos, conclui-se ser necessária a substituição do HD por um SSD de 480GB. Essa atualização visa modernizar o equipamento e proporcionar melhor

desempenho, atendendo de forma adequada às demandas de processamento de informações para as quais o mesmo é utilizado.

2.2. Não há em estoque nenhum tipo de periférico para uso.

2.3. Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de janeiro de 2024, conforme dispõe o decreto nº 019/2024, quando o objeto for comum as demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a necessidade que está sendo expressa neste TR) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de um SSD para substituir o HD no Notebook da Secretaria de Assistência Social e Habitação utilizado pala Assistente Administrativo para possibilitar a atualização do equipamento com o intuito de melhorar o desempenho frente as necessidades de processamento de informações para o qual o equipamento é utilizado.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, o item solicitado contempla integralmente a necessidade apresentada pela Secretaria requisitante.

O prazo de validade/garantia do item deverá ser superior a seis meses, a contar da data de entrega.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida possui natureza de bens e serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

Considerando que a presente contratação trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, sem gerar obrigações futuras para a Administração, e com fundamento legal no art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá, salvo melhor juízo, após análise jurídica e apreciação pelo Gabinete do Prefeito, ser dispensada a formalização de contrato sendo este substituído pela emissão da Nota de Empenho.

5. MODELA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do item deverá ocorrer em parcela única, no endereço: Rua Algemiro Martins Barbosa, nº 55.

Caso seja verificada não conformidade do (s) objeto (s) entregues, a contratada deverá realizar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções prevista na legislação e no edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidas em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta as funções do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, bem como suas atribuições e formas de funcionamento.

Da mesma forma, observar-se-ão as disposições relativas à fiscalização e gestão dos contratos, à atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, em consonância com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITERIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento definitivo do objeto ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das especificações técnicas exigidas, com a consequente aceitação pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Satisfeita todas as condições, o pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, observadas as disposições legais aplicáveis.

7.3 Caberá ao Fiscal do Contrato, além das atribuições previstas no Manual do Fiscal, acompanhar a entrega do objeto e proceder à emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, após a devida verificação e atestado de que o recebimento ocorreu em conformidade com as disposições previamente estabelecidas.

7.4. Após a verificação e o atesto do objeto pelos Fiscais do Contrato e pelo Gestor da Pasta, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal devidamente protocolada no Setor de Contabilidade, o que comprovará a execução do objeto contratado.

8. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRETADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Edilson Bock Torloni – E-Tech Informática, considerando a apuração de preços constante na planilha elaborada pela

Assessoria de Compras e Contratações, a qual demonstrou a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 310,00

Item	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	SSD 480Gb Kingston A400, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s	R\$ 310,00	R\$ 310,00

9.2. Conclui-se que o valor estimado se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme verificado em pesquisa realizada nos termos do Decreto Municipal nº 50/2022, que estabelece o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Boa Vista do Incra.

O valor segue o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUADAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispendido financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

Indica-se:

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 002 Fundo Municipal da Assistência Social

Ação: 2.905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Código Reduzido: 723 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30.17 - Material de TIC

Boa Vista do Incra, em 18 de setembro de 2025.

Janice Aparecida da Silva

Assistente Administrativo